

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO LESTE 4

INFORMATIVO nº 04/2025
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
14/10/2025
CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – FASE 1- Portaria DIPES, de 13/10/2025

Prezados(as) Diretores(as)/ GOEs,

Comunicamos que foi publicada a **Portaria DIPES, de 13/10/2025**, que regulamenta a **etapa “Confirmação de Participação – Fase 1”** do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de **2026**. Seguem os principais pontos para conhecimento e orientação da equipe escolar:

CRONOGRAMA

- De **13/10/2025 (a partir das 13h) até 31/10/2025 (23h59)**.
- Realização obrigatória pelos docentes na **Plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED)**:
👉 *Início > Atribuição Inicial 2026 > Confirmação de Participação*
- Dados não alterados serão automaticamente confirmados ao final do período.

PÚBLICO-ALVO

- Docentes **efetivos**;
- Docentes **não efetivos (categorias P, N e F)**;
- **Contratados** entre **01/02/2023 e 31/08/2025** com vínculo ativo na SEDUC;
(Excetuados os admitidos por cadastro emergencial).

INFORMAÇÕES A SEREM VERIFICADAS PELO DOCENTE

Durante o procedimento, o docente deverá confirmar e/ou atualizar os dados nas seguintes seções:

1. **Dados pessoais** – RG, CPF, e-mail, telefone, dependentes, raça/cor, deficiência, TEA etc.;
2. **Dados funcionais** – cargo/função, DI, categoria, URE, UA de classificação, jornada;
3. **Formação curricular** – disciplinas de habilitação e autorização;
4. **Atuação profissional** – conforme Res. SEDUC nº 132/2025;
5. **Programa de Ensino Integral (PEI)** – conforme Res. SEDUC nº 132/2025

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO LESTE 4**

RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

- Orientar os docentes quanto à realização correta da etapa na SED;
- Conferir e encaminhar à URE as informações relativas à **contagem de tempo**;
- Apoiar tecnicamente o processo, sob acompanhamento da URE.

PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS

- A “Confirmação de Participação – Fase 1” corresponde a **70% da pontuação total** do processo.
- Os **30% restantes** serão atribuídos na **Avaliação de Desempenho**, conforme Res. SEDUC nº 83/2025 (etapa final prevista para novembro/2025).
- Titulação: será considerada apenas **1 titulação de Mestrado** e **1 de Doutorado** por docente, em Educação ou área correlata.
- As inconsistências de cursos devem ser reportadas à **EFAPE**, via <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A ampliação de jornada depende da existência de aulas livres;
- A redução de jornada é vedada quando houver aulas disponíveis na disciplina;
- Dados incorretos podem implicar **responsabilização administrativa**;
- As atualizações realizadas na SED serão migradas automaticamente **nas noites de segunda, quarta e sexta-feira**.

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Unidade Regional de Ensino - URE – Região Leste 4